



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre - ES, 09 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 015/2021

O Conselho Municipal de Segurança Pública é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento na propositura de ações de políticas públicas, e tem por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança no município de Alegre, desenvolver campanhas educativas e buscar a integração e a cooperação entre as autoridades locais voltados à segurança pública.

Em Alegre o Conselho de Segurança Pública foi criado em 2013 através da Lei 3.269/2013, entretanto os termos da referida Lei conflita com o estabelecido com a Lei Federal 13.675/2018, necessitando de adequações.

Sendo objeto inclusive da IN 01/2020 do Ministério Público Estadual, para promover a adequação, tendo o referido Projeto adotado as orientações da Lei Federal.

Com o fim de evitar conflitos necessário a Revogação da Lei 3.269/2013 e aprovação do presente projeto, onde segue as diretrizes estabelecidas na Lei Federal 13.675/2018.



NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal